



Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, designado por **LOTE nº 12, da Q-K**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada NS06, medindo uma área total de 200,00m² de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 20,00 metros lineares com o lote 11, ao Sul com 20,00 metros lineares com o lote 13, ao Leste com 10,00 metros lineares com a rua projetada NS06 e ao Oeste com 10,00 metros lineares com o lote 40.

Proprietária: a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro “2” – Registro Geral, desta Comarca;

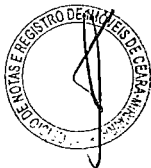
AV-1-22.357:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/04-0375, e Habite-se nº 2015/04-352, expedidos em 28.04.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Itamar Marinho, nº 124, Loteamento “RESIDENCIAL Ruy Pereira”, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 26 de Junho de 2015.

AV.2 – 22.357 (CND do INSS)

DATA:- 03/09/2015

Pelo requerimento datado de 20 de agosto de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA - ME** supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 002592015-88888413, datada de 28/08/2015 e válida até 24/02/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.30413/73 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010, foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 35,50; FDJ: 19,00 (guia nº 7000002261690), pago em 31/08/2015; FRMP R\$ 2,74 (guia nº 000000839051), pago em 31/08/2015 e FCRCPN: R\$ 2,00. **Protocolo nº 40.144 – datado de 31/08/2015.**

AVERBADO POR: _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**



R.3 – 22.357 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)

DATA:– 03/09/2015

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS. Contrato de nº 8.5555.3485070, datado de 17 de Agosto de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária acima **MPB CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, supra qualificada, foi adquirido por compra feita por **DJAVAN XAVIER DE OLIVEIRA** (C.I. – RG nº 02288278864-SSP/RN, expedida em 27/09/2011 e CPF/MF nº 047.703.834-44), brasileiro, nascido em 25/05/1983, vendedor a varejo e atacado, casado sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com seu cônjuge, **ALICE ALBUQUERQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA** (C.I. – RG nº 002.183.758-SSP/RN, expedida em 03/08/2015 e CPF/MF nº 055.662.634-61), brasileira, nascida em 08/09/1984, auxiliar de escritório, residentes e domiciliados na Rua Manoel Paulino, nº 62, Potengi, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais), foi pago o ITIV em 28/08/2015, no valor de R\$ 391,43 (trezentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015446629, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 203,00; FDJ: R\$ 53,00 (guia nº 7000002261635), paga em 31/08/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000839027), paga em 31/08/2015 e FCRCPN: R\$ 10,00. **Protocolo nº 39.945 – datado de 19/08/2015 com reingresso em 31/08/2015.**

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.4 – 22.357 (Alienação Fiduciária com Garantia – PMCMV/CCFGTS)

DATA:– 03/09/2015

Pelo instrumento particular acima registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **DJAVAN XAVIER DE OLIVEIRA** e **ALICE ALBUQUERQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, devidamente qualificada no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 46.740,00** (quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5941% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 236,82 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 5,06 = Total: R\$ 241,88 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/09/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma:



Emolumentos: R\$ 140,50; FDJ: R\$ 36,50 (guia nº 7000002261635), pago em 31/08/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000839027), pago em 31/08/2015 e FCRCPN: R\$ 7,00. **Protocolo nº 39.945 - datado de 19/08/2015 com reingresso em 31/08/2015.**

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.5 - 22.357 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 11/10/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 22/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 015.084, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 22/09/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 68.819,13** (sessenta e oito mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **DJAVAN XAVIER DE OLIVEIRA** (C.I. nº 02288278864-SSP/RN e CPF/MF nº 047.703.834-44) e seu cônjuge **ALICE ALBUQUERQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA** (C.I. nº 002.183.758-SSP/RN e CPF/MF nº 055.662.634-61), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nas datas de 24, 25 e 26 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.3485070** de 17/08/2015, junto a credora, "não purgaram a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 64.700,00** (sessenta e quatro mil e setecentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002544842); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 51313. Protocolo Intimação nº 61.581. Protocolo nº 65.179 - datado de 18/09/2023.

Selo Digital: RN202300937810020072AAA.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficicearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 18/09/2023 sob o número 65179

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22357
Nr. Selo: RN202300937810019352YXR			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	22357
Nr. Selo: RN202300937810020072AAA			



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810013522ESP

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

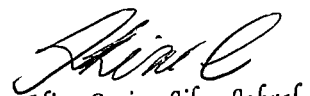
Ceará Mirim, 11 de outubro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
Emolumentos	R\$	410,36
FDJ	R\$	118,47
FRMP	R\$	16,90
FCRCPN	R\$	39,50
ISS	R\$	20,52
FUNAF	R\$	0,82

Total	R\$	606,57
--------------	------------	---------------


Aline Carina Silva Sobral
Escritor Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO